D E C R E T O . . . . . .Nº 02/69

SÚMULA - Decreta ponto facultativo o primeiro expediente da "QUARTA-FEIRA DE CINZAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Municipal nº 3/56,

CONSIDERANDO, que a "terça-feira de carnaval" é declarado feriado;
CONSIDERANDO, que é tradicional a suspensão do expediente imediatamente superior,

D E C R E T A:

ART. 1º - É declarado ponto facultativo, nas repartições públicas municipais, o primeiro expediente do dia dezenove do mês corrente (Quarta-feira de Cinzas).

ART. 2º - Êste Decreto entrará em vigôr na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, em 15 de fevereiro de 1969

Horácio Amaral

DR. HORÁCIO AMARAL
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ BENOTE
SECRETÁRIO EXECUTIVO